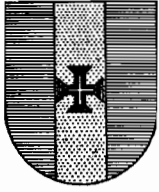


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 34

Quinta-feira, 7 de Novembro de 1985

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 140/85: 4/11

Dá nova redacção ao quadro do pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 140/85

Em execução do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/85/M de 22 de Maio que aplicou à Região Autónoma da Madeira o regime legal regulador das carreiras médicas definido pelo Decreto-Lei n.º 310/82 de 3 de Agosto, há que proceder às necessárias alterações do quadro;

Verifica-se, por outro lado, a necessidade de proceder de imediato à criação de lugares na especialidade de Nefrologia;

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/85/M de 6 de Setembro:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Presidente do Governo Regional, Secretário do Plano e Secretário Regional dos Assuntos Sociais o seguinte:

O quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal aprovado pela Portaria n.º 47/80, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 14, de 24 de Abril de 1980, e posteriormente alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/82/M de 2 de

Outubro é alterado, na parte referente ao pessoal médico conforme consta do quadro anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais do Plano e dos Assuntos Sociais. Assinada em 4 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*. — Pel'O Secretário Regional do Plano, O Secretário Regional da Economia, *Rui Emanuel Baptista Fontes*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

QUADRO DE PESSOAL

A Lugares de carreira	B Lugares a extinguir	Designação e categoria	Venci-mento	Obs.
			Letra	
		I — PESSOAL DIRIGENTE		
		a) Pessoal Dirigente		
1		Director Clínico	a)	
		II — SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA		
		1) Carreira Médica Hospitalar		
		Análises Clínicas		
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
3		Assistente Hospitalar	C ou D	
		Anatomia Patológica		
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
		Anestesiologia		
3		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
7		Assistente Hospitalar	C ou D	

A	B	Designação e categoria	Venci- mento	Obs.
Lugares de carreira	Lugares a extinguir		Letra	
Cardiologia				
3		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
4		Assistente Hospitalar	C ou D	
Cirurgia Geral				
6		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
12		Assistente Hospitalar	C ou D	
Cirurgia Plástica				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Cuidados Intensivos				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Dermatologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Endocrinologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Estomatologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Gastroenterologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Ginecologia				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Hemoterapia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Medicina Física e Reabilitação				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Medicina Interna				
6		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
13		Assistente Hospitalar	C ou D	
Nefrologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	

A	B	Designação e categoria	Venci- mento	Obs.
Lugares de carreira	Lugares a extinguir		Letra	
Neurocirurgia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Neurologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Obstetrícia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
6		Assistente Hospitalar	C ou D	
Oftalmologia				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
6		Assistente Hospitalar	C ou D	
Ortopedia				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
7		Assistente Hospitalar	C ou D	
Otorrinolaringologia				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
4		Assistente Hospitalar	C ou D	
Pediatria				
2		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
7		Assistente Hospitalar	C ou D	
Pneumotisiologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	
Radiologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
6		Assistente Hospitalar	C ou D	
Reumatologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
1		Assistente Hospitalar	C ou D	
Urologia				
1		Chefe de Serviço Hospitalar	B	
2		Assistente Hospitalar	C ou D	

a) Acréscimo de remuneração de acordo com o disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei 310/82 de 3.8, e quadro I anexo, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/85/M de 21.2 e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/85/M de 22.5.

Preço deste número 4\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	1 900\$	Semestre	950\$
A 1.ª série	> ...	750\$	>	375\$
A 2.ª série	> ...	750\$	>	375\$
A 3.ª série	> ...	750\$	>	375\$

Números e Suplementos — preço por página, 2\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 178/84, de 19 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 25\$00 a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»